



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



ATO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Dispensa	050/2022

O Prefeito do Município de Ibitiara, Estado da Bahia, em cumprimento ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, homologou o presente processo de Dispensa de Licitação para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, X da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a locação do imóvel sito a Rua Bela Vista, Nº 161, Bairro Centro, CEP 46.700-00, Ibitiara – BA, para instalação e funcionamento do Arquivo Público Municipal e Anexo Administrativo I, atendendo as necessidades do LOCATÁRIO, opinando favoravelmente à contratação da pessoa física o Sr. **RILSON DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 190.879.185-34 e na C.I/RG nº 02.231.545-47 SSP/BA. **Valor Mensal** – R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **Período de Duração:** 12 (doze) meses. **Vigência:** 02/08/2022 à 31/07/2023, **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos ficando, pois, autorizada a contratação.

Ibitiara - Ba, 02 de Agosto de 2022


WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>